



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240015

**CONTRATANTE:** Município de PLACAS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.558.407/0001-58 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO P.** A LIMA TRANSPORTES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.004.118/0001-11, estabelecida à , Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. POLIANA ALVES LIMA, residente na Ramal dos Maias, s/nº, CIPOAL, Santarém-PA, CEP 68030-990, portador do CPF 793.918.852-68.As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20240015, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20240015** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: Exercício 2024 Atividade 1 12.362.1005.2.065 Programa de Transporte escolar do Estado PETE 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 com o presente Termo Aditivo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO DE VALOR**

4.1 O contrato será aditivado nos seguintes termos:

ROTA	QUANT. DE KM CONTRATADO	VALOR DO KM CONTRATADO	VALOR DO KM REEQUI LIBRIO	KM DIA	SALDO DE KM EM MARÇO DE 2024	DIF. VALOR POR KM	VALOR SUPRESSÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
11	30.690,00	R\$6,49	R\$ 6,40	78	28452,875	R\$ 0,09	R\$ 2.602,88	R\$ R\$ 585.923,97

4.2 O valor total contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo redução de R\$ 2.602,88 (dois mil seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Portanto o Valor do Contrato Que Era de R\$ 588.526,85 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), passará a Ser de R\$ 585.923,97 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

**Placas- Pará, 19 de Março de 2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:2855840700158  
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:28558407000158  
Dados: 2024.03.19 11:29:47 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**P. A LIMA TRANSPORTES EIRELI**